



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso VIII, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor da empresa ARRASADOR DEDETIZAÇÕES, inscrito no CNPJ sob nº 19.782.108/0001-01, Sediada na 2ª Travessa Guaratinguetá, nº 08, Caiucá - cidade de Caruaru-PE, consagrou-se vencedora da Dispensa sem Licitação 027/2024 e do Procedimento administrativo 058/2024 com objetivo de prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de material para execução dos serviços de dedetização, desratização, destinado a secretaria de educação.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor de **R\$ 21.300,00** (vinte e um mil trezentos reais e zero centavos), o prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de assinatura do contrato ou envio de ordem de serviço e empenho, conforme proposta mais vantajosa.

Cupira, 20 de setembro de 2024



JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72